Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2019





## PORTARIA № 632, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e conforme processo nº 23411.008103/2018-19,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 05/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Portal Turismo e Serviços Eireli EPP, no âmbito do Campus Ivaiporã:
  - I PRISCILA DA SILVA ARAUJO SCHIAVONI, SIAPE nº 2323238, para a função de fiscal titular do contrato;
  - II FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, SIAPE nº 1802467, para a função de fiscal substituta do contrato.
  - Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
  - I realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor Pro tempore**, em 09/04/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0257061** e o código CRC **14D50325**.

Referência: Processo nº 23411.008103/2018-19

SEI nº 0257061

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil